

ATO DA REITORIA Nº 1297/2024

Autoriza a servidora Cibele Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira a participar do PGD na modalidade teletrabalho no exterior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, a Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0054/2023 (10282594), e o constante no Processo nº 23106.123461/2023-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora Cibele Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), pela Auditoria Interna (AUD), na modalidade teletrabalho no exterior, nos termos do Parecer CAPGEST 11691914, aprovado na 31ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB, realizada em 12/9/2024.

Art. 2º O prazo da presente autorização é de 1 (um) ano a contar da publicação deste Ato, conforme o Termo Aditivo AUD 11662568.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 21/10/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11906317** e o código CRC **BA4E7B73**.